

Atos Oficiais

Termo de rescisão:

Termo nº 596/2020 de rescisão AMIGÁVEL do Acordo de Cooperação Técnica nº 504/2017, que trata da parceria entre a CBF, WTC e Prefeitura de Ribeirão Pires.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fundamento Item 5.1 da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires, neste ato representada pelo Prefeito Sr. ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, e de outro lado a empresa WTC – WORD TRADE CENTER – SÃO PAULO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.630.558/0001-21, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12551 - SP, CEP 09436-500, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. GILBERTO BOUSQUET BOMENY, resolvem rescindir amigavelmente o Acordo de Cooperação Técnica n 504/2017, firmado em 20/12/2017, nos termos do Processo Administrativo nº 5.425/2017.

1. O presente termo tem por objeto:

1.1. Rescindir amigavelmente o termo de Acordo de Cooperação Técnica n 504/2017, em relação unicamente à **WTC**, tendo em vista o pedido de finalização do acordo, com a justificativa apresentada em 04 de novembro de 2020, nos termos do item 5.1, da cláusula quinta do termo de acordo de cooperação técnica firmado entre as partes de 20/12/2018.

E assim, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA - Prefeito

WTC – WORD TRADE CENTER – SÃO PAULO - Empresa parceira

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Assinatura: _____